



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 651

Autoriza o Executivo Municipal a Negociar Imóvel Amigável ou Judicial e Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha-MG, Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:--

Artº 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a negociar amigável ou Judicial uma área de 10.09.38, ( Dez hectares, nove ares e trinta e oito centiares), no prolongamento do loteamento Nossa Senhora Aparecida, as margens da Rodovia Bom Jesus da Penha, para Nova Resenha de prolongamento da Avenida Goiânia para PROJETO DE HABITAÇÃO POPULAR.

Artº 2º- Fica aberto crédito especial na valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais) e sua incorporação ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO - 02- PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE -06 - Serviços Urbanos  
FUNÇÃO - 10- Habitação e Urbanismo  
PROGRAMA- 57- Habitação  
SUB-PROGRAMA -316- Habitação Urbana  
4.0.0.0- Despesas de Capital  
4.2.0.0- Inversões Financeiras  
4.2.1.0- Aquisição de Imóveis

Artº 3º- Como recursos a abertura do crédito referido anterior será anulado parcialmente a seguinte dotação Orçamentária:

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

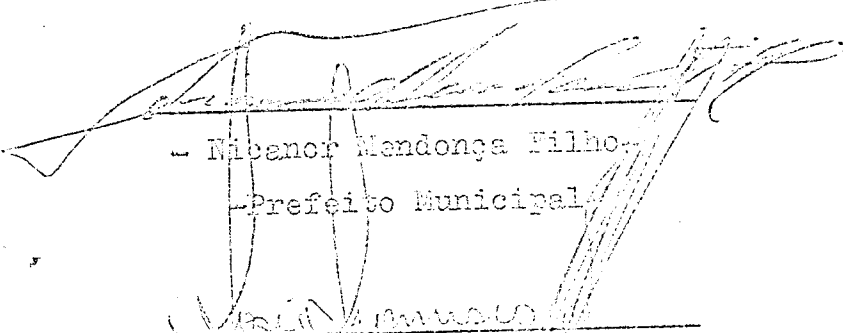
CEP 37.852-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

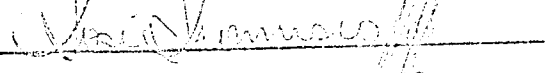
continuação

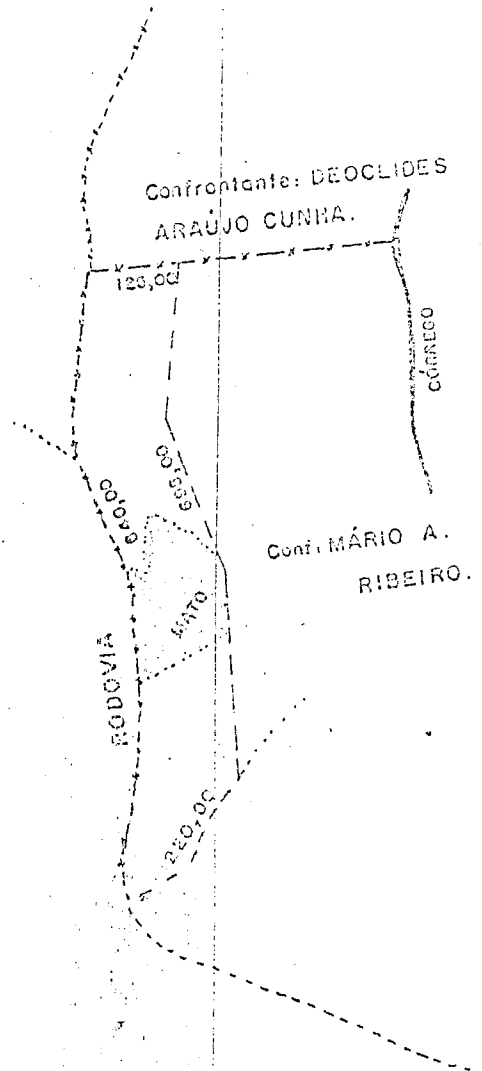
ÓRGÃO -- 002- PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE -- 007- Serviço Municipal de Estradas de Rodagens  
FUNÇÃO -- 016- Transporte  
PROGRAMA -- 088- Transporte Rodoviario  
SUB- PROGRAMA -- 534- Estradas Vicinais  
4.0.0.0- Despesas de Capital  
4.1.0.0- Investimentos  
4.1.1.0- Obras e Instalações .....R\$ 35.000,00

Artº 42- Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha,  
17 de Julho de 1.996.

  
- Nicanor Mendonça Filho -  
- Prefeito Municipal -

  
- José Francisco de Silva -  
- Tesoureiro -



Proprietário: MÁRIO ANTONIO RIBEIRO.

Município: BOM JESUS DA PENHA-M.G.

ÁREA TOTAL 100.933,91m<sup>2</sup>

ESCALA 1:10.000

TEC. RESP. CREA 22.207/70.

*Handwritten signature and stamp:*  
Mário Antonio Ribeiro  
Téc. Resp. CREA 22.207/70